



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **Lei nº 372/2008**

**DATA:** 04 de novembro de 2008.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a instituir promoção objetivando o incentivo à arrecadação de tributos e rendas municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o concurso “Pagar dá Prêmios” para distribuição de prêmios, como meio auxiliar de incentivo à arrecadação municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Os prêmios não poderão ser em dinheiro e nem convertidos em dinheiro.

Art. 3º - Estarão habilitados ao concurso as pessoas físicas e jurídicas que retirarem seus cupons na Prefeitura Municipal, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento de tributos, exceto ITBI.

Parágrafo Único – Só serão válidos comprovantes quitados no exercício de 2008.

Art. 4º - A relação de prêmios, bem como as datas de sorteios, a serem efetivados, e a sistemática do concurso serão definidos no Decreto de regulamentação desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO	05. Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.001 – Secretaria de Finanças
ATIVIDADE Municipal	04.129.01122-012 – Ações p/ Ampliação da Arrecadação
ELEMENTO Desport. e outras	3390.31.00.00 – Prem. Culturais / Artísticas / Cient. /
VALOR	R\$ 2.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2008.

**JOSÉ ADEMAR H. BORGES**  
Presidente da Câmara

**MARIA CLAUDIA LOSS**  
Primeira Secretária